

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Processo nº 79/2024
Procedimento: Dispensa de licitação nº 79/2024

Aos 14 dias de agosto de 2024, Helder Rosa Junior, devidamente nomeado Agente de Contratação pelo Decreto nº 723-2024-PMF, procedi a análise das propostas e documentações para escolha do fornecedor para aquisição para o fornecimento de diesel S-500 (diesel comum) para o aterramento sanitário do Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luis de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, conforme o procedimento de dispensa de licitação nº 79/2024.

Analizando as propostas tem-se o seguinte quadro resumo:

Nome da empresa: GM COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 16.673.913/0001-09	
Item	Valor
01	R\$ 33.930,00 (trinta e três mil e novecentos e trinta reais)
Nome da empresa: LT LOGISTICA DE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ: 02.105.502/0001-02	
Item	Valor
01	R\$ 33.930,00 (trinta e três mil e novecentos e trinta reais)

Pela análise, verificou-se que tanto a empresa GM COMBUSTIVEIS LTDA, quanto a empresa LT LOGISTICA DE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, apresentaram proposta tempestivamente, porém não apresentaram a proposta com o desconto sobre o valor unitário do objeto, nos termos do item 1.2 do aviso de dispensa nº79/2024.

Diante da situação declaro DESCLASSIFICADAS ambas empresas, tendo em vista que não atenderam o disposto no aviso de dispensa.

Encaminho os autos a Assessoria Jurídica para Parecer e posteriormente para o Prefeito/Presidente/Gestor para determinações.

São Luis de Montes Belos, 14 de agosto de 2024

Helder Rosa Junior
Agente de Contratação